



*Ata de credenciamento e Abertura de envelopes.*

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 15.884/2020, Pregão Presencial 029/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA E ADAPTAÇÃO DE UM DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (FURGÃO CUSTOMIZADO) – ADAPTADO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRA MÓVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo senhor Bráulio Silva Lima de Menezes e **2) BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA** representada pelo senhor Eduardo Alves de Melo. Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados e também o cadastro de inidôneos do TCU. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, verificou-se que a empresa **BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA** não apresentou a Certidão de Adequação Técnica (CAT), conforme item 8, alínea g) do edital, sendo sua proposta **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA** foi **CLASSIFICADA**. Por só estar uma proposta classificada neste certame pregoeiro negociou diretamente com a empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou uma nova proposta no valor de R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), representando um desconto de



aproximadamente 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) de desconto sobre sua proposta inicial. Continuamos com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação da empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**. Após a abertura dos envelope de habilitação, verificou-se que: A empresa, cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), sendo declarada **VENCEDORA** do item 01. Após o encerramento da etapa de habilitação a empresa **BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA** solicitou a retirada de seu envelope de habilitação. Questionados os presentes sobre intenção de recurso, responderam que não, renunciando a seu direito de recurso nesta licitação. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:14 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto  
**Pregoeiro**

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

PROPONENTES:

**VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**

**BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA**